
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 047/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 047/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO
LUIZ, CNPJ nº 02.241.575/0001-21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei 3.077/2023,
Inexigibilidade 047/2023, combinado com o Decreto Municipal
018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para o
projeto de reformas e melhorias na sede da associação.

VALOR: até **R\$158.154,21** (cento e cinquenta e oito mil e cento e
cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de dezembro 2023 até 31 de
dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:6ED67BCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 27/12/2023. Edição 3726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>